



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 100/2025

Atílio Vivácqua - ES, 17 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, inciso XX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua e nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

RESOLVE

ART. 1º - EXONERAR DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO o Senhor Bruno Luiz Lial Furtado, inscrito no CPF nº 107.143.###-41, das funções descritas na Lei Complementar nº 872/2010 e suas alterações.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 19 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"